RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 | Ano III | Edição nº 519D

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1064/2024 NOMEAR a Sra. SARA CRISTINA PIRES, no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, a partir de 11 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1065/2024 NOMEAR a Sra. VICTORIA SANTOS FERREIRA, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração, de provimento comissionada, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Governo – SG, a partir de 18 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1066/2024 APLICAR a PENALIDADE DE SUSPENSÃO ao Sr. HUGO RODRIGUES DE ALMEIDA, no cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Verde e Meio Ambiente, conforme nível grau – TB1 – 2A, por 90 (noventa) dias, e como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, determinar o seu afastamento do exercício do cargo, conforme determina o Artigo nº 150 da Lei Municipal nº 1221/1999, de 20 de agosto de 1999, com prejuízo de 1/3(um terço) de seus proventos, Processo Administrativo nº 1521/2024, a partir de 11 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....